



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM Nº 17 /74-

Em, 18 de Junho de 1.974-

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando a V. Excia., para apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei Suplementando verba Orçamentária desta Prefeitura, na importância de Cr\$ 21.000,00

Tal Suplementação decorre da constante necessidade do uso de material de consumo de várias categorias, em todas as dependências desta Prefeitura, bem como e principalmente da constante variação de preço de tais materiais de consumo.

Entretanto, prevendo estas necessidades, e na impossibilidade de se fazer um cálculo de previsão para tais materiais, foi colocado no Orçamento da Prefeitura um Fundo de Reserva, a fim de ser utilizado em tais circunstâncias, e que está sendo em parte anulado.

Em se tratando de material imprescindível ao bom funcionamento desta Prefeitura, encarecemos urgência na apreciação deste Projeto, pelo que fixamos o prazo de quarenta (40) dias para apreciação do mesmo, nos termos do disposto no parágrafo 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Nã oportunidade, tenho a honra de reite-/rar a V.Excia., e aos Nobres Vereadores, os protestos da nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

SECRETARIA

Exmo. Senhor
José Maria Balieiro
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Barueri.
Nesta.-

Entrada em 19/06/1974

Reg. n.º 248

Pág. 20

1949 - ANO DO JUBILEU - 1974